

**Data da reunião ordinária: 29-09-2003**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 16.30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Noémia Lopes Pereira Catroga Varela

**Cargo:** Chefe de Repartição da Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:** António Silvino da Costa Ferreira

**Faltas justificadas:** José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 29-09-2003**

**Operações Orçamentais: 11.134.013,15**

**Operações de Tesouraria: 66.242,38**

## LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 22 de Setembro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

### INFORMAÇÕES

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) QUADRO DE PESSOAL

- Informou que a Assembleia Municipal adiou a votação do Quadro de Pessoal para uma próxima sessão.

- Assim, se os Srs. Vereadores tiverem alguma alteração ao mesmo propõe e deixa em aberto para se pronunciarem.

- b) Distribuiu pelos Srs. Vereadores uns mapas, tendo em vista a indicação das obras e outras que queiram levar a efeito no ano de 2004.

- 2 - SR. VEREADOR JOÃO VIEIRA

- a) Apresentou um desdobrável sobre a "Demonstração de Autocarros Eléctricos" que irá decorrer no Entroncamento de 3 de Outubro a 8 de Novembro.

- 3 - SR. VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) Congratulou-se pela rectificação feita às passadeiras sobre elevadas na Rua D. Afonso Henriques.

- b) ACESSO À GALHARDA

- Questionou para quando é que temos a ligação feita à Galharda.

- O Exmo. Presidente informou que a todo o momento vai estar pronto.

- 4 - SR. VEREADOR VALENTE DE ALMEIDA

- Sobre a sinalética que antecede as passadeiras sobre elevadas referiu que a mesma está colocada muito em cima das passadeiras.

- O Exmo. Presidente encarregou o Sr. Vice Presidente de indagar a situação.

### ASSOCIAÇÃO N.M. PORTUGUESES

#### **ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES – QUOTIZAÇÃO**

- Fax datado do dia 19 de Setembro corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a enviar a nota de débito n.º 205, de 19 de Março de 2003, acerca da quotização do ano em curso deste Município no valor total de 4.035,00 Euros.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder em conformidade.

### FARMÁCIAS

#### **SERVIÇOS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO 2004**

- Ofício nº 8501, datado de 19 de Setembro corrente, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - Sub-Região de Santarém, em cumprimento do disposto no Artº 18º alínea e) do Decreto-Lei nº 335/93 e segundo nova redacção introduzida pela Portaria nº 146/96, a remeter, para aprovação, as escalas de "Serviço de Turnos" das farmácias deste Concelho.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar esta escala.

#### **EXPEDIENTE DIVERSO**

##### **JUNTA DE FREGUESIA DA CHAMUSCA – AGRADECIMENTO**

- Ofício n.º 950/2003-Proc.3, datado de 15 de Setembro, da Junta de Freguesia de Chamusca, a agradecer em nome do seu executivo e da sua População a colaboração da Câmara Municipal e da População do Entroncamento, nos transportes efectuados, dos bens doados pela População do nosso Concelho, às vítimas do Incêndio de 2 de Agosto de 2003.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

##### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 19 de Setembro de 2003:

- "O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje, pelas 15.30H, para analisar os requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do Concelho.

- Assim, delibera aplicar para o Ano Lectivo 2003/2004 os valores indicados no diploma legal aplicável - Despacho n.º 13224/2003, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa, publicado no Diário da República - II Série, de 7 de Julho de 2003, do seguinte modo:

- PRÉ-ESCOLAR:

- Escalão A

- Material Escolar (para iniciar Ano Lectivo) - 20€; Material Escolar - 40€

- Escalão B

- Material Escolar (para iniciar Ano Lectivo) - 10€; Material Escolar - 20€

- 1º CICLO:

- Escalão A

- Livros - 50€; Material Escolar - 40€

- Escalão B

- Livros - 25€; Material Escolar - 20€

- Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

- Jardim de Infância nº 1 - 7 - Escalão A; 5 escalão B; 2 excluídos

- Jardim de Infância nº 2 - 6 - Escalão A; 4 escalão B; 6 excluídos

- Jardim de Infância nº 3 - 3 - Escalão A; 1 escalão B; 1 excluído

- Escola Básica nº 1 - 15 - Escalão A; 2 escalão B; 5 excluídos

- Escola Básica nº 2 - 16 - Escalão A; 4 escalão B; 6 excluídos

- Escola Básica nº 3 - 20 - Escalão A; 4 escalão B; 7 excluídos

- Escola Básica nº 4 - 5 - Escalão A; 1 excluído

- Escola Rumo ao Futuro - 2 escalão A.

- Ficam ainda pendentes alguns processos, atendendo à falta de documentação, os quais serão analisados assim que possível."

- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar esta acta.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **MERCADO DIÁRIO**

### **LOJA Nº 14 – MERCADO DIÁRIO – LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES**

- Na sequência da deliberação de 22 de Setembro corrente, relativa à loja nº 14 do Mercado Diário, foi presente, de novo, todo o processo, acompanhado da informação da Secção de Impostos, Licenças e Taxas.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo ao Arquitecto Tavares para análise e parecer.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **TESOURARIA**

### **RESPONSÁVEIS POR COBRANÇA DE RECEITAS**

- Do Chefe de Divisão e Gestão de Recursos Financeiros, foi presente uma informação sobre "Responsáveis por Cobrança", que abaixo se transcreve:
  - Assim:
    - "1. A NCI - Norma de Controlo Interno, aprovada em reunião de Câmara de 03/12/2001, estabelece no seu artigo 46º (anexo) o procedimento a observar na cobrança de receitas.
    - Compete à tesouraria proceder à cobrança das receitas municipais. Poderão no entanto, existir contudo, outros locais de cobrança, para os quais se torna necessário designar os respectivos responsáveis.
    - Segundo o nº3 deste artigo, as cobranças de receitas por entidades diversas do tesoureiro são efectuadas pelo funcionário designado para o efeito por despacho do presidente da Câmara Municipal.
  - 2. A reorganização que se está a verificar nos serviços camarários, com a passagem das Divisões de Obras e dos Serviços de Habitação e Sociais para o edifício do antigo tribunal, conduz à necessidade de nomear responsáveis pela cobrança para cada um desses serviços.
  - 3. Nos termos das normas supracitadas, deverá o senhor presidente proceder à nomeação dos respectivos responsáveis pela cobrança destes novos locais (ANEXO I).
  - 4. Estes serviços devem cumprir o estipulado no ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, entregando diariamente ao tesoureiro o produto das receitas arrecadadas (actualmente a tesouraria encerra às 16,30 horas).
  - 5. Para o funcionamento correcto das cobranças, propõe-se a criação de um Fundo de Maneio de:
    - 100 € para trocos, para a Divisão de Obras, em nome de Márcia Fanha
    - 100 € para trocos, para os Serviços Habitação/Sociais em nome de Gilda Estriga
    - 200 € para trocos, para a Secção de Águas, em nome de Armindo Rafael.
  - Estes responsáveis deverão preencher o mapa de movimento de fundo de maneio a fornecer pela Contabilidade.
  - 6. Propõe-se igualmente a instalação de terminais de pagamento automático multibanco nos serviços que o justifiquem, que em nosso entender são: Águas, Obras, Habitação/Sociais e Mercado.
  - 7. Deverá ser alterado o artigo 46º da NCI, com vista a englobar todos os locais e responsáveis pela cobrança e o ANEXO II à NCI, com vista à actualização dos responsáveis pelos fundos de maneio.
  - 8. Esta matéria deverá ser presente à reunião de Câmara para aprovação.
  - 9. Propõe-se que seja dado conhecimento específico a todos os funcionários envolvidos.
- ANEXO I

- RESPONSÁVEIS PELA COBRANÇA
  - ENTIDADES DIFERENTES DO TESOUREIRO
  - Nomeação nos termos do n.º 3 do artigo 46º da NCI
  - Águas - Armindo Rafael(\*), Manuel Gonçalves(\*) e Filipe Ramos(\*)
  - Mercado - António Louro(\*), Pedro Esteves(\*), Paulo Bernardo(\*) e José Maria Cebola(\*)
  - Piscina - Policarpo Ferreira (\*)
  - Biblioteca - Amílcar Correia
  - Serviços Habitação/Sociais - Gilda Estriga e Rita Rafael
  - Divisão de Obras - Fernanda Lopes António e Sandra Cristina Santos
- (\*) Recebem abono para falhas."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, constituir os fundos de maneiio, de acordo com a informação prestada.
  - Mais deliberou atribuir, nos termos do n.º 4 e n.º 1 do art.º 17º do Dec.-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, o abono para falhas aos funcionários indicados na mesma informação, no montante de 5% do seu vencimento líquido, bem como fixar a cada funcionário uma caução de 374,10 Euros.

#### **AUTO DE CONSIGNAÇÃO**

##### **RUA D. AFONSO HENRIQUÊS – PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada da "Rua D. Afonso Henriques - Passadeiras Sobre Elevadas", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos Lda.

##### **CAMPO DE JOGOS DO BONITO – EXECUÇÃO DE MURETE E PASSEIO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada do "Campo de Jogos do Bonito - Execução de Murete e Passeio", adjudicada à Firma JOALIS - Construção Civil e Obras Públicas.

#### **AUTO DE MEDIÇÃO**

##### **SANEAM.BÁSICO-QCAIII-EIXO 1-REMODO. REDE ESGOTOS-R.ELIAS GARCIA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição n.º 5 , no valor de 498.00€ (quatrocentos e noventa e oito euros), elaborado em 30 de Abril de 2003, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Rede de Esgotos - Rua Elias Garcia (Desde os 11 Unidos até à Rua Almirante Reis)", adjudicada à Firma SCAF - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO AQUINO & FILHO, LDA.

##### **SANEAM.BÁSICO-QCAIII-EIXO 1-REMODO. REDE ESGOTOS-R.ELIAS GARCIA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição n.º 1 da 1ª Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de 13.869.00€ (treze mil, oitocentos e sessenta e nove euros), elaborado em 30 de Abril de 2003, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Rede de Esgotos - Rua Elias Garcia (Desde os 11 Unidos até à Rua Almirante Reis)", adjudicada à Firma SCAF - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES AQUINO & FILHO, LDA.

#### **AUTO DE VISTORIA**

##### **RUA D. AFONSO HENRIQUES – PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 18.812,16€ (dezoito mil, oitocentos e doze euros e dezasseis cêntimos), elaborado em 31 de Julho de 2003, referente à empreitada da "Rua D. Afonso Henriques -

Passadeiras Sobre Elevadas", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

**ARRUAM., RUA "B" LIG. GALHARDA E R. PROF. JOSÉ F. CORUJO P.N. KM 107**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 52.934,08€ (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro euros e oito cêntimos), elaborado em 5 de Setembro de 2003, referente à empreitada de "Arruamentos, Rua "B" de Ligação à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até P.N. km 107", adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

**SEDE DO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – EDIFÍCIO Nº 9**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 12.596,82€ (doze mil, quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos), elaborado em 31 de Julho de 2003, referente à empreitada da "Sede do Museu Nacional Ferroviário - Edifício N.º 9", adjudicada à Firma Listorres - Construção Civil e Obras Públicas, SA.

**SEDE DO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – EDIFÍCIO Nº 9**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 3.873,91€ (três mil, oitocentos e setenta e três euros e noventa e um cêntimos), elaborado em 29 de Agosto de 2003, referente à empreitada da "Sede do Museu Nacional Ferroviário - Edifício N.º 9", adjudicada à Firma Listorres - Construção Civil e Obras Públicas, SA.

**AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS**

**ARRANJOS EXTER.ZONA ENVOLV.POLIDESPORTIVO DESCOB.CASAL**

**SALDANHA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto nº 3 de Revisão de Preços referente a trabalhos normais, no valor de 42.59€ (quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), elaborado em 13 de Junho de 2003, referente à empreitada de "Arranjos Exteriores na Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA.

**ARRANJOS EXTER.ZONA ENVOLV.POLIDESPORTIVO DESCOB.CASAL**

**SALDANHA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto nº 1 de Revisão de Preços referente a trabalhos a mais, no valor de 1.398.29€ (mil, trezentos e noventa e oito euros e vinte e nove cêntimos), elaborado em 13 de Junho de 2003, referente à empreitada de "Arranjos Exteriores na Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA.

**AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO**

**MERCADO SEMANAL**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 16 de Setembro de 2003, referente à empreitada do "Mercado Semanal", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ld.ª

**SANEAM.BÁSICO - QCA III - EIXO 1 – REMOD. REDE ESGOTOS – R.ELIAS GARCIA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 19 de Maio de 2003, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Rede de Esgotos -

Rua Elias Garcia (Desde os 11 Unidos até à Rua Almirante Reis)", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ld.<sup>a</sup>

**REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS - 2ª FASE/2002 (R.D.AF.HENRIQUES)**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Provisório, elaborado em 3 de Dezembro de 2002, referente à empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 (QCA III - Eixo 1) Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos, Rede de Águas Pluviais e Rede de Distribuição de Água - Rua D. Afonso Henriques", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues SA.

**INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA Z.U.E. 7**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Provisória, elaborado em 3 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Infra-Estruturas Eléctricas da Z.U.E. 7", adjudicada à Firma T.V.E. - Montagens Eléctricas do Vale do Tejo. Lda.

**INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS (POSTO DE TRANSFORMAÇÃO) DA Z.U.E. 7**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 6 de Janeiro de 2003, referente à empreitada de "Infra-Estruturas Eléctricas (Posto de Transformação) da Z.U.E. 7", adjudicada à Firma T.V.E. - Montagens Eléctricas do Vale do Tejo. Lda.

**PROJ.SUBST. E BENEF. ILUMIN.PÚBLICA PRÇ.REPÚBLICA E JARDIM Z. VERDE**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 6 de Janeiro de 2003, referente à empreitada do "Projecto de Substituição e Beneficiação da Iluminação Pública na Praça da República e Jardim da Zona Verde", adjudicada à Firma T.V.E. - Montagens Eléctricas do Vale do Tejo. Lda.

**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO**

**INFRAESTR.FONTAÍNHAS CIMA, BAIXO, CASAL GRILO E COVÕES - 1ª FASE**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitivo, referente à empreitada de "Infra-Estruturas de Fontaínhas de Cima, de Baixo, Casal do Grilo e Covões - 1ª Fase", elaborado em 4 de Agosto de 2003, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA.

**OBRAS PARTICULARES**

**PROCº DE OBRAS Nº 116/00 – CANFOL, LDA**

- Presente o processo de obras número 116/00, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização Pinhal da Lameira, lote 2, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 117/00 – CANFOL, LDA**

- Presente o processo de obras número 117/00, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização Pinhal da Lameira, lote 3, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 229/00 – CONSTR.RODRIGUES & M. VIEIRA, LDA**

- Presente o processo de obras número 229/00, em nome de Construções Rodrigues & M. Vieira, Ld.<sup>a</sup>, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação na Rua da Maruja, lote 14, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 91/01 – HEXAEDRO, LDA**

- Presente o processo de obras número 91/01, em nome de Hexaedro Construções Civas Ld.<sup>a</sup>, referente à revalidação e às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação no Casal Vaz lote 16, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 92/01 – HEXAEDRO, LDA**

- Presente o processo de obras número 92/01, em nome de Hexaedro Construções Civas Ld.<sup>a</sup>, referente à revalidação e às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de uma habitação e comércio no Casal Vaz lote 17, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 112/01 – JÚLIO SIMÕES MARQUES**

- Presente o processo de obras número 112/01, em nome de Júlio Simões Marques, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal Vaz lote 37, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

**PROCº DE OBRAS Nº 145/01 – MARIA ÉLIA BARBAS ROCHA**

- Presente o processo de obras número 145/01, em nome de Maria Élia Barbas Rocha, referente à revalidação e às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização entre as Ruas D. Pedro V e D. Afonso Henriques lote 17, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

**PROCº DE OBRAS Nº 38/02 – MANUEL JOSÉ DIOGO**

- Presente o processo de obras número 38/02, em nome de Manuel José Diogo, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização Casal do Grilo lote 3, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 122/02 – CANFOL, LDA**

- Presente o processo de obras número 122/02, em nome de Canfol - Construções Civas de Ourém, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Avenida das Forças Armadas lote 4, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 123/02 – CANFOL, LDA**

- Presente o processo de obras número 123/02, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Avenida das Forças Armadas lote 9, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 47/03 – MANUEL JOSÉ MARQUES MONTARGIL**

- Presente o processo de obras número 47/03, em nome de Manuel José Marques Montargil, referente à construção de uma garagem na Urbanização Olival lote J 17, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 55/03 – JOÃO GARCIA RAMOS DA SILVA E OUTROS**

- Presente o processo de obras número 55/03, em nome de João Garcia Ramos da Silva e outros, referente à construção de uma moradia unifamiliar tipo T4 com dois pisos mais anexos na Rua da Cascalheira lote 5, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação da D.A.U.O.P., de 22/9/2003, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 73/03 – FERNANDO CORREIA DINIZ**

- Presente o processo de obras número 73/03, em nome de Fernando Correia Diniz, referente à construção de uma moradia unifamiliar tipo T5 com dois pisos mais anexos na Urbanização Casal Vaz lote 67, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 72/97 – CARLOS MANUEL DAS DORES TAVARES**

- Presente o processo de obras número 72/97, em nome Carlos Manuel das Dores Tavares, referente à revalidação e alteração que pretende introduzir na construção de uma moradia unifamiliar, na Rua D. João II, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no decorrer da obra, traduzindo-se estas em pequenos acertos numa ampliação na parte posterior.

- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, estando o projecto de arquitectura em condições de ser aprovado.

- Deverá o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 180 dias."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 100/03 – JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA REIS**

- Presente o processo de obras número 100/03, em nome de João Pedro de Oliveira Reis, referente à substituição de cobertura do edifício sito na Rua Latino Coelho, número 137, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "O projecto apresentado refere-se à substituição da cobertura existente, não havendo da parte destes Serviços qualquer inconveniente desde que seja na cor vermelha.

- O projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado devendo o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 180 dias."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

#### **LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO**

#### **PROC.DE VISTORIA Nº 101/03 – CÉSAR SIMÕES E FILHOS, LDA.**

- Petição em nome de César Simões e Filhos, Lda., a solicitar a alteração do uso de comércio para Serviços, do rés-do-chão, sito na Rua Manuel Rodrigues Gameiro, número 11, desta Cidade, a que se refere o processo de vistoria nº 101/03.

- Para o efeito a D.A.U.O.P. prestou a seguinte informação:

- "Apresenta o requerente um pedido de vistoria para concessão de uma nova licença de utilização, visando a alteração ao actual uso de comércio para serviços.

- Verificamos que se trata de uma das lojas no r/chão de um edifício recentemente construído no local indicado em título.

- Trata-se da instalação de uma actividade em tudo semelhante à comercial, nada havendo a opor à ocupação pretendida, pelo que se poderá encarar a viabilização da alteração, e caso V. Ex.ª concorde, realizar a respectiva vistoria".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

#### **AUTO DE VISTORIA**

#### **ARRUAM. R. "B" LIGAÇÃO GALHARDA E PROF. J. F. CORUJO ATÉ P.N. KM 107**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 8.930,85€ (oito mil, novecentos e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos), elaborado pela D.O.M.S.U. em 26 de Setembro de 2003, referente à empreitada de "Arruamentos, Rua "B" de Ligação à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até P.N. Km 107", adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise, e deliberou, por unanimidade, homologar o respectivo Auto.

#### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 117.045,69 € (cento e dezassete mil e quarenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4705 ao 4863.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.